



# Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 7 de dezembro de 2017

## Garantias de empréstimos às PME: resultados positivos, mas é necessária uma melhor orientação do apoio e coordenação com os programas nacionais, afirmam os auditores da UE

A dimensão dos dois programas de garantia de empréstimos da UE foi definida sem uma análise exaustiva das necessidades do mercado e demasiadas empresas beneficiárias não necessitavam verdadeiramente de um empréstimo garantido, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu. Porém, as que receberam um empréstimo garantido registaram um crescimento efetivo. De acordo com os auditores, uma percentagem significativa de empresas que receberam um empréstimo garantido relacionado com a inovação apresentavam um grau de inovação modesto, o que não está em consonância com a ênfase e a ambição de excelência previstas no regulamento. Os auditores constatam igualmente que a Comissão Europeia ainda não apresentou provas suficientes do impacto das garantias de empréstimos e da sua relação custo-eficácia. Embora a Comissão tenha a responsabilidade global pelos programas, a execução é confiada ao Fundo Europeu de Investimento (FEI).

Os auditores analisaram se as garantias de empréstimos da UE apoiaram o crescimento e a inovação das pequenas empresas, permitindo-lhes o acesso a financiamento. Examinaram os dois instrumentos geridos de forma centralizada atualmente em funcionamento: o Mecanismo de Garantia InnovFin para as PME, destinado às empresas orientadas para a investigação e a inovação, e o Mecanismo de Garantia de Empréstimo. Durante o período de 2014-2020, espera-se que o orçamento da UE disponibilize 1,78 mil milhões de euros para cobrir perdas futuras sobre os empréstimos e os custos de gestão dos instrumentos. Este valor aumenta para 3,13 mil milhões de euros, quando for incluído o financiamento complementar do FEIE, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. Em termos de volume financeiro, os dois instrumentos são relativamente modestos em comparação com os que são concedidos pela UE aos regimes nacionais de garantia às PME no âmbito dos Fundos Estruturais e com os concedidos pelos próprios Estados-Membros.

*"Os nossos auditores constataram que é necessário orientar melhor o apoio para as empresas viáveis sem acesso ao financiamento e para as que realizam atividades de investigação e inovação com elevado potencial de excelência", afirmou Neven Mates, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Os instrumentos também necessitam de ser coordenados com instrumentos semelhantes ao nível nacional".*

Em comparação com o passado, os instrumentos de garantia iniciaram as operações rapidamente, declaram os auditores. Embora os fundos da UE disponíveis tenham aumentado substancialmente, a avaliação das necessidades do mercado que foi efetuada não abrangeu todos esses instrumentos nem mostrou a forma como devem responder a essas necessidades. Até ao momento, a Comissão apresentou poucas provas da eficácia dos anteriores instrumentos de garantia de empréstimos e o nível dos custos e taxas pagos ao FEI não foi suficientemente fundamentado. Embora as disposições de avaliação para os atuais instrumentos tenham melhorado, persistem várias insuficiências, tais como a inexistência de dados para avaliar o efeito em atividades de inovação e o âmbito limitado para controlar os regimes através da investigação académica.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditors

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

Com base num estudo econométrico realizado em França, os mecanismos de garantia ajudaram as empresas beneficiárias a crescer mais em termos de ativos totais, vendas, número de trabalhadores e produtividade. Os efeitos foram mais elevados para as empresas mais pequenas e mais jovens, ou seja, as que provavelmente teriam dificuldade em obter um empréstimo sem a garantia. Esta situação tem implicações importantes para a seleção dos beneficiários ao abrigo dos instrumentos.

Os auditores constataram que uma parte significativa das empresas beneficiárias constantes da amostra, que abrangia nove Estados-Membros, não teriam dificuldade em obter acesso ao financiamento e, por conseguinte, não necessitavam de um empréstimo garantido. A concessão de empréstimos a empresas que tinham acesso a financiamento foi especialmente acentuada em intermediários financeiros privados no âmbito do Mecanismo de Garantia InnovFin para as PME. Ao apoiar empresas que já têm acesso a empréstimos comerciais, os instrumentos da UE correm o risco de competir com o setor privado, afirmam os auditores.

O Mecanismo de Garantia InnovFin para as PME deve concentrar-se nas empresas que realizam atividades de investigação e de inovação com um elevado potencial de excelência. No entanto, dois terços das empresas constantes da amostra apenas desenvolviam produtos ou processos normalizados ou não efetuavam qualquer tipo de inovação.

Os auditores observaram um forte contraste entre os intermediários públicos e privados: os públicos são muito melhores a centrar-se nas empresas de setores de utilização intensiva do conhecimento, ou seja, as mais suscetíveis de inovar.

Por último, os auditores constatam que existem já instrumentos semelhantes em grande escala na maioria dos Estados-Membros, o que tem repercussões importantes para os regimes da UE e exige a introdução de melhorias na sua execução. Espera-se que a Comissão dê resposta à maior parte das recomendações formuladas para a criação de possíveis instrumentos sucessores no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual. Especificamente, a Comissão deve:

- orientar melhor o apoio para as empresas viáveis sem acesso suficiente ao financiamento;
- assegurar, no caso do Mecanismo de Garantia InnovFin para as PME, que as empresas selecionadas são mais inovadoras;
- realizar uma avaliação exaustiva da eficácia dos atuais instrumentos de garantia e dos anteriores, bem como uma avaliação *ex ante* dos possíveis sucessores;
- identificar a forma como os instrumentos geridos de forma centralizada podem dar a melhor resposta às necessidades do mercado, assegurando a coordenação com os instrumentos financiados a nível nacional e regional.

## Nota aos diretores das publicações

Durante quase 20 anos, a UE ajudou as pequenas e médias empresas europeias a terem acesso ao financiamento da dívida fornecendo garantias de empréstimos. As garantias são fornecidas a intermediários financeiros, que devem aumentar a concessão de empréstimos a empresas viáveis que, de outra forma, teriam dificuldades em obter empréstimos. Para ajudar essas empresas, a UE disponibiliza fundos para dois instrumentos de garantia geridos de forma centralizada e, no âmbito da política de coesão, cofinancia instrumentos semelhantes criados pelas autoridades nacionais ou regionais. Os Estados-Membros contribuem também com os seus próprios recursos para instrumentos semelhantes.

Em 2016, a Comissão, o Banco Europeu de Investimento e o FEI decidiram disponibilizar parte dos recursos orçamentais do FEIE para complementar a contribuição da UE para os dois instrumentos.

O Relatório Especial nº 20/2017 "Instrumentos de garantia de empréstimos financiados pela UE: resultados positivos, mas é necessária uma melhor orientação do apoio para os beneficiários e coordenação com os programas nacionais" está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.